

PREVIDÊNCIA AUTÔNOMA, SEM INTERFERÊNCIAS

VOTE CHAPA 2 AUTONOMIA PREVIDENCIÁRIA

PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES, PARA OS SERVIDORES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO PROTEGIDO CONTRA QUALQUER DESVIO DE FINALIDADE



NOS CONSELHOS, NOSSA LUTA É PELA PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

ISENÇÃO PARA QUEM GANHA MENOS QUE O TETO DO RGPS

QUEM SOMOS! A Chapa 2 "AUTONOMIA PREVIDENCIÁRIA" reúne servidores que conhecem o PREVIMPA, acompanham sua gestão e atuam na fiscalização e na defesa da Previdência dos municípios e municipais. Nossa prioridade, junto com o Simpa, é **proteger as aposentadorias, as pensões e o patrimônio previdenciário** dos servidores e servidoras.

CONSELHOS FORTES, REPRESENTATIVOS E INDEPENDENTES

NOSSOS COMPROMISSOS



AUTONOMIA

Previdência sem interferências e com participação efetiva dos servidores.



PATRIMÔNIO

Defesa das reservas previdenciárias e de suas finalidades exclusivas.



FISCALIZAÇÃO

Conselhos fortes, representativos e independentes.



DIREITOS

Defesa das aposentadorias, pensões e direitos dos Municípios/as.



ELEIÇÕES PREVIMPA

VOTAÇÃO: 19/10 À 6/11

VOTAÇÃO ONLINE NO SISTEMA RH 24 HORAS DO PREVIMPA

VOTE CHAPA 2

PREVIDÊNCIA NÃO É NEGÓCIO. É DIREITO! NOSSA PREVIDÊNCIA ESTÁ EM RISCO!

POR QUE PRECISAMOS DE REPRESENTAÇÃO INDEPENDENTE?

Na última década, mudanças nas regras previdenciárias, atingiram direitos dos municipais e ampliaram encargos para os servidores.

Em 2024, a **LC nº 1.007** alterou a composição dos Conselhos do PREVIMPA, estabelecendo paridade entre servidores e indicados pelo governo.

As Presidências dos Conselhos são ocupadas hoje por indicações do governo e possuem voto de desempate a favor do governo.

A participação dos servidores é essencial para fiscalizar decisões, acompanhar alterações previdenciárias e defender a finalidade dos recursos.

O PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO É DOS SERVIDORES

Em 2022, a LC nº 941 promoveu uma nova resseguração de massas e transferiu para o regime de capitalização o pagamento de determinadas pensões que estavam no regime financeiro.

O Regime capitalizado possui reservas constituídas para garantir os benefícios previdenciários dos servidores a ele vinculados.

Por isso, vamos acompanhar e enfrentar qualquer proposta que possa transferir novas obrigações para o regime capitalizado.

O QUE DEFENDEMOS!

- **A finalidade** previdenciária dos recursos;
- **A proteção** das reservas dos servidores;
- **A fiscalização** da gestão do PREVIMPA;
- **O acompanhamento** de mudanças legislativas;
- **A recuperação** dos direitos retirados dos municipais;
- **A alteração do art. 16 da LC nº 915/2021**, para que a contribuição de aposentados e pensionistas incida somente sobre a parcela que ultrapassar o teto do RGPS.



**VOTE
CHAPA 2**

**AUTONOMIA
PREVIDENCIÁRIA**

**A PREVIDÊNCIA É DOS
SERVIDORES/AS**



ELEIÇÕES PREVIMPA

VOTAÇÃO: 19/10 À 6/11

**VOTAÇÃO ONLINE NO SISTEMA
RH 24 HORAS DO PREVIMPA**

CONHEÇA A NOMINATA



CONSELHO DELIBERATIVO

TITULARES



Juliano Cardoso Lapolli

Engenheiro Químico - SMAMUS/SMSEG
Servidor desde 2012 - Cons. Suplente em 2024



Marguerita Barnardes

Assistente Administrativo - SMDet - Bacharel
em Direito - Cons. suplente em 2024

SUPLENTES



Adelto Rohr

Aposentado - Ex-diretor do Previmpa
Ex-Diretor do Simpa



Iago Gonçalves Cunha

Assistente Social - FASC/SMAS -
Diretor do Simpa



CONSELHO FISCAL

TITULARES



Anderson Merlo

Assistente Administrativo - DMAE
Graduado em Filosofia



Marcus Henrique Boll

Administrador - SMAS - Ex-conselheiro
do CORES/FASC - Presidente do COMAP

SUPLENTES



Tamires Barcellos Peron

Assistente Administrativo - DMAE/PGM
Ciências Contábeis/UFRGS



Elisa Rosicler Bottega

Técnica em Saneamento - DMAE -
Engenheira Cartógrafa e
Agrimensora/UFRGS.